



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO III - Nº 278 - 30/09/2015

## MESA DIRETORA (2015/2016)

**EXPEDIENTE** DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

| PARLAMENTAR      | PARTIDO | CARGO              |
|------------------|---------|--------------------|
| Pastor Fabrício  | PMN     | Presidente         |
| Milton Martins   | PSC     | 1º Vice-Presidente |
| Padré Décio      | PP      | 2º Vice-Presidente |
| Cláudio Caramelo | PT      | 1º Secretário      |
| Gilberto Doceiro | PMDB    | 2º Secretário      |

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2015.

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, por meio de seu Presidente, Vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento nº 1114/2015 de autoria do Vereador Milton Maurício Martins, aprovado na Reunião Ordinária ocorrida no dia 14/07/2015, e em observância a Lei nº 6.826/2003, CONVOCA entidades, autoridades e cidadãos interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada conforme disposições a seguir:

2. Data, local e horário: dia 15 de outubro de 2015, quarta-feira, na sede da Associação dos Moradores de Silva Xavier, no horário de 18h às 21h30.

3. Do objetivo: discutir os problemas enfrentados pelos moradores da comunidade de Silva Xavier, no Município de Sete Lagoas.

4. Da Programação:  
18h – Credenciamento.  
18h30 – Abertura.  
18h45 – Exposição das autoridades, profissionais, cidadãos e técnicos ligados ao tema em pauta;  
20h – Manifestações.  
21h30 – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pelo Presidente da sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, com o objetivo de dotar de racionalidade e eficiência os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar na audiência poderão ser feitas na Av. Getúlio Vargas, nº 111, centro, sala 508, 5º andar, na Secretaria da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h às 17h; e no dia do evento até às 14h, no Plenário Deputado Wilson Tanure, 5º andar, junto a servidores do Legislativo.

5.2 - Os vereadores inscritos poderão se manifestar pelo prazo de 03 (três) minutos, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpelado igual prazo para responder, facultadas a réplica e a tréplica de acordo com o Presidente da sessão.

5.3 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. O Presidente e demais Vereadores poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não se referir ao objetivo da audiência.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no site [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br).

Sete Lagoas, 23 de setembro de 2015.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2015/2016.